

Medidas legais de 27 de dezembro de 2022

Extrato das publicações do Diário Oficial da União (DOU) de interesse do setor de TI

Ato Normativo	Ementa / Explicação
<p>Decreto nº 11.309, de 26 de dezembro de 2022</p> <p>Visualizar medida</p>	<p><i>“Institui o Programa Nacional Qualifica Mulher”.</i></p> <p>Explicação: institui o Programa Nacional Qualifica Mulher, com a finalidade de fomentar ações de qualificação profissional, de trabalho e de empreendedorismo, para promover geração de emprego e renda para mulheres em situação de vulnerabilidade social, com vistas à sua projeção econômica, por meio da formação de redes de parcerias com os Poderes Públicos federal, estadual, distrital e municipal e com os órgãos, as entidades e as instituições, públicos e privados.</p> <p>O Programa constitui-se dos seguintes eixos: (i) Qualifica Capacita - destinado à qualificação e à capacitação profissional das mulheres; (ii) Qualifica Empreende - destinado à capacitação para o desenvolvimento do empreendedorismo feminino; e (iii) Qualifica Concretiza - destinado à empregabilidade das mulheres.</p> <p>As parcerias para execução do Programa poderão ser firmadas por meio de convênios, de acordos de cooperação, de termos de execução descentralizada ou de outros instrumentos congêneres, com órgãos e com entidades da administração pública federal, estadual, distrital e municipal e com entidades e instituições privadas.</p>
<p>Instrução Normativa SEGES/ME nº 98, de 26 de dezembro de 2022</p> <p>Visualizar medida</p>	<p><i>“Estabelece regras e diretrizes para o procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta de que dispõe a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional”.</i></p> <p>Explicação: autoriza a aplicação da Instrução Normativa nº 5 de 26 de maio de 2017, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, no que couber, para a realização dos processos de licitação e de contratação direta de serviços de que dispõe a Lei nº 14.133/2021.</p>
<p>Portaria SEGES/ME nº 10.988, de 23 de dezembro de 2022</p> <p>Visualizar medida</p>	<p><i>“Institui o canal de atendimento para o envio eletrônico de documentos, solicitações e requerimentos (Protocolo.Gov.br), no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional”.</i></p> <p>Explicação: entre outros, <u>estabelece prazo de 24 meses para que órgãos e entidades implementem o Protocolo.Gov.br</u>. A plataforma permite o envio eletrônico de documentos, solicitações e requerimentos para os órgãos e as entidades da administração pública, por meio da integração aos sistemas de processos administrativos eletrônicos (SPE) à plataforma de automação do Portal Gov.br.</p>

A plataforma Protocolo.Gov.br foi criada com os objetivos de: **i)** simplificar o acesso dos usuários às instâncias administrativas, por meio da racionalização processual e da eliminação de exigências cujo custo econômico ou social seja superior ao risco envolvido; **ii)** promover a transparência do processo administrativo eletrônico federal; e **iii)** aplicar as soluções tecnológicas do Portal Gov.br, visando ofertar atendimento ágil, transparente, seguro e gratuito aos usuários. Esta Portaria entra em vigor em 2 de janeiro de 2023.

**Portaria Interministerial
SEPEC/ME/SEXEC/MCTI nº 10.474,
de 7 de dezembro de 2022**

[Visualizar medida](#)

“Altera o *Processo Produtivo Básico (PPB)* para *Suprimentos para Máquinas Copiadoras, Multifuncionais e Impressoras a Laser, industrializados no País*”.

Explicação: estabelece que, excepcionalmente nos anos de 2021, 2022 e 2023, a etapa constante da alínea "a" do inciso II deste artigo poderá ser dispensada. Além disso, dispensa também a condição de dispensa a que se refere o § 3º deste artigo ficará restrita apenas ao investimento em atividades de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D).

**Portaria Interministerial
SEPEC/ME/SEXEC/MCTI nº 10.917,
de 22 de dezembro de 2022**

[Visualizar medida](#)

“Altera o *Processo Produtivo Básico (PPB)* para *Moduladores e Demoduladores para Comunicação de Dados, fabricados no País*”.

Explicação: altera a pontuação do PPB para Moduladores e Demoduladores para Comunicação de Dados, produzidos de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2022. Ademais, estabelece que sempre que fatores técnicos ou econômicos, devidamente comprovados, assim o determinarem, a realização de qualquer etapa do Processo Produtivo Básico poderá ser suspensa temporariamente ou modificada por meio de portaria conjunta dos Ministérios da Economia e da Ciência, Tecnologia e Inovações.

**Instrução Normativa DREI /ME nº
88, de 23 de dezembro de 2022**

[Visualizar medida](#)

“Altera as [Instruções Normativas DREI nº 81, de 10 de junho de 2020](#); [77, de 18 de março de 2020](#); [52, de 29 de julho de 2022](#); e [112, de 20 de janeiro de 2022](#)”.

Explicação: altera as normas e diretrizes gerais do Registro Público de Empresas, para estabelecer que, no caso de **arquivamento de atos de constituição, alteração e extinção** de empresário individual, sociedade empresária e cooperativa, que envolvam assuntos sujeitos à aprovação governamental, o **órgão federal controlador da atividade**, após ser cientificado pela Junta Comercial do arquivamento do ato, **poderá requerer:** **i)** anotação, acerca da não apresentação do pedido de aprovação governamental ou de sua não aprovação; ou **ii)** bloqueio, em virtude de irregularidade das formalidades legais no arquivamento realizado.

Ademais, estabelece que no caso de conversão de sociedade simples ou associação em empresário individual, sociedade empresária ou cooperativa, na mesma ou em outra Unidade da Federação, após averbado no Registro Civil, o instrumento de conversão deverá ser arquivado na Junta Comercial da sede. No caso de conversão de empresário individual, sociedade empresária ou cooperativa em sociedade simples ou associação,

	<p>na mesma ou em outra Unidade da Federação, deverá ser arquivado, na Junta Comercial da sede, o instrumento de conversão, oportunidade em que serão consolidadas as informações do ato constitutivo do respectivo tipo societário, para inscrição no Registro Civil e cumprimento das formalidades exigidas por aquele Registro. Esta Instrução Normativa entra em vigor imediatamente, e em 10 de fevereiro de 2023.</p>
<p>Portaria RFB nº 274, de 22 de dezembro de 2022</p> <p>Visualizar medida</p>	<p><i>“Dispõe sobre a celebração de contrato para remuneração decorrente da prestação de serviços de armazenagem de mercadorias consideradas abandonadas por decurso do prazo de permanência em recinto alfandegado localizado em porto e aeroporto”.</i></p> <p>Explicação: dispõe sobre a celebração de contrato para remuneração decorrente da prestação de serviços de armazenagem de mercadorias. A remuneração será devida apenas na hipótese de mercadorias consideradas abandonadas pelo decurso do prazo de permanência de 90 dias após a descarga em recinto alfandegado localizado em porto e aeroporto, sem que tenha iniciado o seu despacho.</p> <p>A tarifa de armazenagem a ser estabelecida em contrato não poderá ser superior às tarifas similares praticadas pela administradora do recinto alfandegado nas operações de importação. A remuneração à administradora de recinto alfandegado localizado em aeroporto: i) será devida somente quando as mercadorias abandonadas forem destinadas a leilão; e ii) fica limitada ao regime tarifário máximo estabelecido pela Anac. Esta Portaria entrará em vigor em 1º de janeiro de 2023.</p>
<p>Portaria RFB nº 277, de 22 de dezembro de 2022</p> <p>Visualizar medida</p>	<p><i>“Aprova a Minuta Padrão de Edital de Licitação para concessão e permissão do serviço público de movimentação e armazenagem de mercadorias em porto seco, que estejam sob controle aduaneiro, e o Método de Avaliação de Desempenho da permissionária ou da concessionária de porto seco de que trata a Instrução Normativa RFB nº 2.111, de 20 de outubro de 2022”.</i></p> <p>Explicação: aprova a minuta-padrão de edital de licitação de permissão ou concessão de serviço público de movimentação e armazenagem de mercadorias que estejam sob controle aduaneiro, em terminais alfandegados de uso público do tipo Porto Seco.</p>
Ato de Pessoal	Objetivo
<p>Portaria CC/MMFDH nº 1.430 de 26 de dezembro de 2022</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Exonerar: <u>Josiane Lima Paiva Martins</u> do cargo de Secretária Adjunta da Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (SNPM/MMFDH), CCE 1.15, a partir de <u>31 de dezembro de 2022</u>.</p>
<p>Portaria CC/ME nº 1.422 de 26 de dezembro de 2022</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Nomear: <u>Hudson Vinícius Mesquita</u>, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Canais e Identidade Digital da Secretaria de Governo Digital da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da</p>

	Economia (SEDGG/ME), DAS 101.5, ficando dispensado da função que atualmente ocupa.
<p>Portaria MAPA nº 375 de 26 de dezembro de 2022</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Designar: <u>Marcus Vinicius de Jesus Azevedo</u>, para exercer o encargo de substituto de Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação, da Secretaria-Executiva, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), CCE 1.15.</p>
<p>Portaria MAPA nº 374 de 26 de dezembro de 2022</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Dispensar: <u>Bruno Luiz Hahn Barreto dos Santos</u>, do encargo de substituto de Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação da Secretaria-Executiva, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), CCE 1.15.</p>
<p>Portaria MJSP nº 1.756 de 22 de dezembro de 2022</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Nomear: <u>Ronald Alves Vieira</u> para exercer o cargo de Coordenador de Sistemas de Produção e Banco de Dados da Coordenação-Geral de Infraestrutura e Serviços da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação da Secretaria-Executiva, do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), CCE 1.10, ficando exonerado do que atualmente ocupa.</p>
<p>Portaria de Pessoal ANP nº 349 de 26 de dezembro de 2022</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Nomear: <u>David Fernandes França</u>, para exercer o cargo de Coordenador Geral de Segurança e Redes, na Superintendência de Tecnologia da Informação, no Escritório Central da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), na cidade do Rio de Janeiro, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa, CCT – V</p>
<p>Portaria de Pessoal ANP nº 350 de 26 de dezembro de 2022</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Nomear: <u>Hesley da Silva Py</u>, para exercer o cargo, de Coordenador Geral de Sistemas, na Superintendência de Tecnologia de Informação, no Escritório Central da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), na cidade do Rio de Janeiro, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa, CCT – V.</p>
<p>Portaria de Pessoal ANP nº 352 de 26 de dezembro de 2022</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Nomear: <u>Jose Esmeraldo Barreto Neto</u>, para exercer o cargo, de Coordenador de Execução de Contratos, na Superintendência de Tecnologia da Informação, no Escritório Central da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), na cidade do Rio de Janeiro, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa, CCT – IV.</p>
<p>Portaria de Pessoal ANP nº 353 de 26 de dezembro de 2022</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Nomear: <u>Sahid de Oliveira Kik</u>, para exercer o cargo de Coordenador de Aquisições de TI, na Superintendência de Tecnologia da Informação, no Escritório Central da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), na cidade do Rio de Janeiro, CCT – IV.</p>
<p>Portaria de Pessoal ANP nº 354 de 26 de dezembro de 2022</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Nomear: <u>Silvio Roberto Pereira Da Costa</u>, para exercer o cargo, de Coordenador de Projetos e Arquitetura, na Superintendência de Tecnologia da Informação, no Escritório</p>

Central da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (**ANP**), CCT – III.

Observação: É possível ter acesso aos textos das íntegras das medidas por meio do link localizado abaixo da identificação de cada ato.